

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO – 2025/1 E 2025/2

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.889 de 12.02.2024, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG Nº 256.878 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 788.297.201-00, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618.0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 – SSP/TO	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº **007/2021**. Processo Administrativo nº **2021.02.078173**, posteriormente convertido para o processo digital nº **232/2024**.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)** para acadêmicos regularmente matriculados no curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi.

2.1.2. O coordenador de estágio do Curso de Enfermagem, Prof. **Dr. ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA**, será o fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021 e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: <u>27/01/2025</u>	Término: <u>23/12/2025</u>
----------------------------------	-----------------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi/UnirG.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO,

O estágio curricular obrigatório, integrante do projeto pedagógico dos cursos de graduação, constitui requisito essencial para a integralização da carga horária do curso e para a obtenção do diploma. Pode ser desenvolvido como disciplina específica ou como atividade metodológica obrigatória vinculada a determinadas disciplinas. Além de seu caráter formativo e obrigatório, o estágio proporciona aos acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior a oportunidade de articular teoria e prática, promovendo uma formação mais sólida e alinhada às exigências do exercício profissional.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: **135**.

4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: **280**.

Meta	Execução / Vigência	
	Início	Término

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.		Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação	
Etapa	Especificação	Execução / Vigência Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação, sendo executado dentro deste prazo, em cada semestre letivo conforme calendário acadêmico da IES.	
		Início Fevereiro 2025	Término Dezembro 2025
01	<u>Definição do plano de atividades de estágio</u> Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma de quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.	Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas. Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP)	
02	<u>Preparação do estagiário</u> O estagiário é preparado por meio da supervisão de um Preceptor, Tutor ou Regente Enfermeiro que atuará nos campos de prática e estágio Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial I e Centro de Apoio Psicossocial AD III, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges. Conforme quadro 1. O estagiário tem a capacitação sobre: Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Atendimento ao usuário de baixa e média complexidade: anamnese, diagnóstico e realização de procedimentos básicos de Enfermagem.		

	Saúde Coletiva II (5°P) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde, Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5°P) Assistência de Enfermagem à mulher em suas diversas fases do ciclo. Atendimento à Gestante de baixo e alto risco. Atendimento em serviço de referência na Saúde da Mulher. Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5°P) Assistência de Enfermagem ao recém-nascido, criança e adolescente em suas diversas particularidades e necessidades relacionadas à idade. Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7°P) Assistência às vítimas em situações de urgência e emergências, por diversas causas. Assistência Pré e intra hospitalar Enfermagem Assistencial I (8°P) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem. Enfermagem Assistencial II (9°P) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.	
03	<u>Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.</u>	
04	<u>Avaliação do processo de estágio</u> Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4°P) Saúde Coletiva II (5°P) Enfermagem Assistencial I (8°P) Enfermagem Assistencial II (9°P)	

	Avaliação prática corresponde à 100% da nota. Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5°P) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5°P) Enfermagem Urgência Emergência e UTI (7°P) Avaliação teórica corresponde 70% da nota e 30% avaliação prática. O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas.	
--	---	--

Quadro 01. Plano de Atividade

► FUNDAMENTOS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM II (4°P)

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Márcia Muquy

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h Noite 19h às 23h									

► SAÚDE COLETIVA II (5°P)

Atendimento de Enfermagem

UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h									

► ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (5°P)

Atendimento de Enfermagem

Clínica da Mulher e Unidades Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h									

► ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E HEBIATRIA (5°P)

Atendimento de Enfermagem de 0 à 17 anos

UBS's: Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva,

UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h									

► **ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UTI (7ºP)**

Atendimento de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy e SAMU

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h Noite 19h às 23h									

► **ENFERMAGEM ASSISTENCIAL I (8ºP)**

Atendimento de Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial I e Centro de Apoio Psicossocial AD III, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 13h Tarde 13h às 19h									

► **ENFERMAGEM ASSISTENCIAL II (9ºP)**

Atendimento de Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial I e Centro de Apoio Psicossocial AD III, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 07h às 12h Tarde 13h às 18h Noite 19h às 23h									

Entende-se por atendimento de Enfermagem, consulta de Enfermagem, Sistematização da Assistência, Atividades Educativas, procedimentos básicos e complexos e visitas domiciliares

FICHA DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO					
DISCIPLINA:			PERÍODO:		
ACADÊMICO(A):			MATRÍCULA:		
UNIDADE CONCEDENTE:			CAMPO:		
SUPERVISOR (A):					
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS					
ASPECTOS OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO:					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		SR 0,1	REG 0,2 a 0,3	BOM 0,4	EXC 0,5
1	INICIATIVA – Capacidade de tomar decisões			0	
2	INTERESSE – Disponibilidade que o estagiário demonstrou para aprender				
3	CONHECIMENTOS TEÓRICO CIENTÍFICO				
4	CONHECIMENTO PRÁTICO				
5	CUMPRIMENTO DAS TAREFAS – Considerar o volume de atividades cumpridas dentro de um bom padrão de qualidade				
6	PONTUALIDADE – Pontualidade Cumprimento do horário de estágio				
7	ASSIDUIDADE				
8	LIDERANÇA – Capacidade de influenciar no relacionamento do grupo quanto ao desempenho, sistematização e cumprimento dos objetivos.				
9	COMUNICAÇÃO – Facilidade de se integrar no ambiente de trabalho				
10	SENSE DE RESPONSABILIDADE				
11	DISCIPLINA – Observância das normas e regulamentos internos das unidades.				
12	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL				
Limites para conceituação do Estagiário					
1 – De 0 a 0,1 – Sem Rendimento 2 – De 0,2 a 0,3 – Regular 3 – De 0,4 – Bom 4 – De 0,5 – Excelente				Conceito Final Obtido Pelo Estagiário: _____	
A carga horária na prática ou estágio supervisionado deverá ser integralizada, ou seja, a frequência deverá ser de 100%.					
COMENTÁRIO DO DOCENTE:					

COMENTÁRIO DO ACADÊMICO:

SUPERVISOR (A): _____ DATA: / /

CIÊNCIA DO ACADÊMICO (A) _____

[illegible]

ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	
ASSINATURAS	DATA	ASSINATURAS	DATA
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	
4.		4.	

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, posteriormente convertido para o processo digital nº 232/2024, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº **2021.02.078173**, posteriormente convertido para o processo digital nº **232/2024**, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente – Fundação UNIRG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal – Município de Gurupi

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
Reitora – Universidade de Gurupi/UnirG